



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

CONTRATO Nº 90/2024
Pregão Eletrônico Nº 11/2024

Contrato que entre si celebram, de um lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na RUA 20 DE MARÇO, SAGRADA FAMILIA/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a Empresa TRI SHOP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, com sede na RUA OLAVO BILAC, 95, , Bairro CENTRO, SANTA MARIA/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 08.374.629/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, REPRESENTANTE LEGAL, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/21, no Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2024 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é:

Aquisição de equipamentos de informática e a aquisição de utensílios de cozinha e material permanente para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde a contratada foi vencedora dos seguintes itens:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COZINHA E PERMANENTE	MARCA	38.019,00	38.019,00
1.1	2,00	UN	Notebook processador core i5 12450h , memoria ram de 8gb e memoria expansiva de até 32gb ddr4, tela de 15,6", armazenamento ssd de 240gb, 3 portas usb 3.2, 1x usb-c, porta ethernet rj45, versao do bluetooth 5.0, teclado abnt brasil, sistema operacional windows 11. Procedencia do produto "nacional"	ACER ASPIRE 5	3.088,90	6.177,80
1.2	2,00	UN	Impressora multifuncional colorida,ecotanck, conectividade wireless, tecnologia de impressão jato de tinta, tipo de suprimento tanque de tinta, velocidade de impressão 33ppm preto e 15ppm colorido, capacidade de impressão por recarga de 4500 pag. Sistema operacional compativel windows 7 ou superior. Volgagem bivolt, procedencia do produto " nacional".	EPSON L3250	1.334,00	2.668,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

1.3	2,00	UN	Caixa de som para computador, conector Mini jack 3.5 mm - usb Potência nominal 2 watts rms Alto-falante 2" Resposta de frequência 100hz - 20khz	MULTILASE R 2W	53,70	107,40
1.4	3,00	UN	Mouse sem fio, conector Nano receptor usb, sensor Óptico Conectividade wireless Rf 2.4ghz Botão 3 no total Características Ambidestro Alimentação Requer 1 pilha aa	MULTILASE R 3B	79,60	238,80
1.5	2,00	UN	Microfone com fio, comprimento do cabo 3.2 metros, conector 6.3 mm Tipo Dinâmico unidirecional	GOLDENUL TRA M002	80,50	161,00
1.6	1,00	UN	Caixa Amplificada CM-550 com Bluetooth, Potência 550W, com: Bluetooth, SD card, USB, entrada para microfone, entrada para guitarra, radio FM, woofer 1 de 12", automomia 2,5H, display digital, iluminação em led, procedência nacional.	TWS 1000	617,70	617,70
1.7	1,00	UN	Lavadora de alta pressão, potência: 1900 w, pressão máxima: 2450 psi Vazão: 360 l/h, classe de isolamento: 3, frequência: 60 hz cabo elétrico: 5 m mangueira: 5 m trama de aço, acessórios 1 pistola de alta pressão com conexão rápida. 1 lança com bico regulável (concentrado, leque e shampoo). 1 bico turbo com conexão rápida. 1 mangueira de alta pressão com 5 m de trama de aço. 1 aplicador de detergente embutido. Componentes	WAP FW00675	1.790,60	1.790,60



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

			<p>bomba axial com cabeçote de alumínio. Pistões de aço inox. Cabo elétrico de 5 metros. Sistema stop total. Filtro de água. Espigão para conexão da mangueira. 2 rodas para transporte. Alça ergonômica removível. Botão liga e desliga ergonômico e de fácil acesso. Suporte para acessórios. Voltagem 220v.</p>			
1.8	4,00	UN	<p>Pistola Aplicador De Cola Quente Profissional, Potência: 100 W, Diâmetro do bastão de cola: 12 mm, Tensão: 127 V - 220 V, Modelo: PCV 0018, Frequência: 50 Hz/60 Hz, Temperatura de trabalho: 220°C ± 10°C, Segue norma: ABNT NBR IEC 60335-1, IEC 60335-2-45 e Portaria 371/2009 do INMETRO</p>	WESTERN PCG2000	125,30	501,20
1.9	1,00	UN	<p>Cafeteira automática, cor inox, tipo portátil, capacidade de água 2 l, material aço inoxidável, com controle de temperatura, tipo de filtro permanente.</p>	MARCHESO NI 220	743,10	743,10
1.10	1,00	UN	<p>Fogão Industrial 6 Bocas com Forno 55L, Características do Fogão, Modelo: Economy Queimadores: 03 simples e 03 duplos Alimentação: Gás baixa pressão Tamanho da Grelha: 30cm x 30cm Perfil (u): 50mm Registros de Gás: Manípulos expostos de fácil manuseio Pés: Fixos Material do corpo do fogão: Aço carbono em pintura epóxi na cor preta Material da mesa: Aço carbono pintada em preto fosco Material dos espalhadores e bases dos queimadores: Ferro fundido Material da Grelha (Trempe): Ferro fundido pintada na cor preta Dimensões do fogão: Altura (cm): 80 – Largura (cm): 110 – Comprimento (cm): 82,5</p>	VENANCIO E6D3E	3.135,40	3.135,40



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

			Características do Forno Capacidade: 55 litros Porta: Possui travamento mecânico e puxador ergonômico Prateleira Interna: Uma prateleira removível e regulável Dimensões do forno: Altura (cm): 47,2 – Largura (cm): 58 – Comprimento (cm): 36			
1.11	1,00	UN	Cilindro laminador elétrico pão, pastel, macarrão, bolacha, Cilindro extrusor de massas e moedor de carne conjugados bigolar 1320 extrusor e moedor de carne e cilindro; Alta potência, motor de 1/3 cv; Tensão 220 v - Baixo consumo apenas 0,445 kw/h; Resistência e durabilidade, matéria prima de excelente qualidade; Material do extrusor: ferro fundido bocal 7; Material da estrutura: aço inox; Material dos rolos: aço inox Tamanho do rolo: 60x300 mm Boa capacidade de produção; Produção de carne: 50 kg/h; Dimensões aproximadas do produto 32 x 56 x 21 cm (a x l x c); peso aproximado do produto 22,7 kg; peso aproximado da embalagem 23 kg;	BOTINI 1634	1.700,20	1.700,20
1.12	5,00	UN	Chaleira Elétrica Inox 1,8L , 220v Com capacidade de 1,8L a água aquece em minutos e desliga automaticamente ao ferver. Características Jarra de 1,8 Litro Acabamento em Inox, Com trava de segurança Chave liga/desliga Base separada Led de Funcionamento Desliga automaticamente: 22,5x16x22cm Peso: 0.8 kg atenção: Armário De Aço 200cmx210cmx40 cm, com 5 Prateleiras de 40 cm de altura cada , com fechaduras e chaves e puxador.	AGROTTO CE02	85,00	425,00
1.13	1,00	UN	Armário De Aço 200cmx210cmx40 cm, com 5 Prateleiras de 40 cm de altura cada , com fechaduras e	PANDIN AP403SL	2.865,00	2.865,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

1.14	2,00	UN	chaves e puxador. Ventilador de Coluna Oscilante, 3 Pás 60cm Preto (220v) Ventilador: Coluna Cor: Preto Consumo de Energia Mensal: 3,90(kwh/Mês) Protetor Térmico: 150°C com Rearme Automático Cabo com Plugue: PP Plano Preto 2 X 0,50mm ² X 600mm Cabo com plugue - Norma NM247-5 Característica da Hélice: 3 pás em Polipropileno na Cor Fumê Diâmetro da Hélice: 52,0cm Grade Removível Altura Regulável Alça para Transporte Característica da Grade: Em polipropileno na Cor Preta Diâmetro da Grade: 60,0cm Peso Líquido do Produto : 6,130kg Conteúdo da Embalagem: Motor, Grades, Hélice, Frontal, Pedestal, Kit Parafuso e Manual Dimensões: Dimensões do produto (A x Lx C): 60,0 x 67,5 x 52,0cm Dimensões da Embalagem do Produto: (A x Lx C): 65,0 x 17,0 x 63,50cm Preto Bivolt Ventilador de Parede Tron Oscilante AT 3 Pás 60cm Preto Bivolt	VENTISOL NEW 60	501,30	1.002,60
1.15	6,00	UN	Panela Grande alumínio Fundido nº 32, 8,7L Preto Pigmentado com Tampa de Vidro -Panelão fundido polida. - Produto de qualidade. - Fácil de limpar. - Excelente acabamento. - Cabo em baquelite. - Capacidade: 8,7 litros - Espessura: 9mm. Dimensões aproximadas: - Comprimento (com o cabo): 41,5cm; - Diâmetro: 32cm; - Altura: 13cm; - Cor: Preto pigmentado.	POMEL 8L	213,90	1.283,40



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

1.16	4,00	UN	Panela Grande Alumínio Fundido nº 36 12L Preto Pigmentado com Tampa de Vidro -Panelão em alumínio fundido polida. - Produto de qualidade. - Fácil de limpar. - Excelente acabamento. - Cabo em baquelite. - Capacidade: 12 litros - Espessura: 9mm. Dimensões aproximadas: - Comprimento (com o cabo): 46cm; - Diâmetro: 36cm; - Altura: 15cm; - Cor: Preto pigmentado.	POMEL 12L	322,20	1.288,80
1.17	1,00	UN	•Micro -Ondas 45 L, com painel integrado e Display, Voltagem: 220V, Potência do grill de 1150w. •Display digital. •Dimensões: 520 mm de largura, 326 mm de altura, 451mm de profundidade. •Possui bloqueio de segurança. •Com descongelamento automático por peso. •Modo rápido de descongelamento por tempo. •Possui luz no interior. •Com porta espelhada. •Com 6 programas a função indicada para as suas comidas.	PHILCO PM042	1.074,40	1.074,40
1.18	2,00	UN	Lavadora de Alta Pressão, 220V - Frequência: 60 Hz; - Força Recuo da Pistola: 10,30 (N); - Nível de Potência Sonora: 91 db (A); - Valor de Vibração mão/braço: 0,8 (m/s ²); - Max Pressão de Entrada: 0,6 mpa (87 psi); - Vazão mínima de entrada: 8,33l/min (500l/h); - Vazão Nominal: 5,0 l/min (300l/h); - Pressão Nominal: 10,1 mpa (1467 psi); - Pressão Máxima: 15,2 mpa (2200 psi); - Raio de ação: 10m; - Stop Total;	ELECTROLUX VWS31	984,70	1.969,40



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

			<ul style="list-style-type: none"> - Lança com Bico vario; - Lança com Bico Turbo; - Aplicador de detergente <p>Conteúdo da embalagem</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavadora de Alta Pressão ultrawash UWS31; - Pistola de alta pressão; - Lança com bico Turbo; - Lança Vario; - Aplicador de detergente; - Mangueira de 4 metros; - Engate rápido para mangueira de jardim 2 			
1.19	1,00	UN	<p>Impressora Multifuncional Laser Mono Preto - DCP-B7535DW 127valimentador automático de documentos com capacidade para 50 folhas, juntamente com impressão automática em frente e verso como padrão.Resolução do - Scanner 19200 x 19200 DPI -Wi-Fi Sim Porta Ethernet (RJ45)Sim Capacidade de Entrada do Papel 250 folhas -Ciclo Mensal Até 15.000 páginas -Resolução de Impressão 2400 x 600 DPI -Tecnologia de Impressão Laser -Tipos de Suprimento Tonner Alimentador Automático de Documentos Sim - Capacidade de Saída do Papel 250 Folhas -Velocidade de Impressão Preto 36 PPM -Garantia do Fabricante 1 Ano -Copiadora Sim - Fax Não -Imprime Sim -Scanner Sim - Voltagem 127V</p> <p>Notebook Ultrafino ideapad 1i i5-1235U, 15.6" 8GB, 256GB SSD, Intel Iris® Xe, 82VY000QBR Cloud Grey Teclado Padrão Brasileiro Tela 15,6 POL Tela Anti Reflexo Sim Webcam HD-720p com Privacidade Procedência 4-Nacional, produzido com PPB Polegadas 15.6 POL Sistema Operacional Windows 11 Home HDMI 1.4b USB (2.0) 1 USB-C 1 x Gen1 (3.2), USB (3.2) 1 x Gen 1</p>	BROTHER B7535DW	2.229,30	2.229,30
1.20	2,00	UN	<p>Notebook Ultrafino ideapad 1i i5-1235U, 15.6" 8GB, 256GB SSD, Intel Iris® Xe, 82VY000QBR Cloud Grey Teclado Padrão Brasileiro Tela 15,6 POL Tela Anti Reflexo Sim Webcam HD-720p com Privacidade</p>	LENOVO IDEA PAD	3.402,20	6.804,40



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

			Procedência 4-Nacional, produzido com PPB Polegadas 15.6 POL Sistema Operacional Windows 11 Home HDMI 1.4b USB (2.0) 1 USB-C 1 x Gen1 (3.2), USB (3.2) 1 x Gen 1			
1.21	1,00	UN	Mesa escritório em L - 1,50*1,50M (extensível) com armário misto (3 gavetas) nogal/Sevilha – preto. Altura cm: 73,5, largura cm: 150 extensível, espessura do pé: 25mm, garantia do fornecedor: 24 meses	ESPANHA CASTANHO	1.235,50	1.235,50
Valor Total						38.019,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

2.1. A Contratada receberá o valor total de R\$ 38.019,00 (Trinta e Oito Mil e Dezenove Reais), pagos proporcionalmente à quantidade entregue.

2.2. Os pagamentos serão realizados em 15 dias após a liquidação, na quinta-feira subsequente, respeitadas as regras de cronologia definidas em Decreto, mediante Nota Fiscal em nome do Município de SAGRADA FAMILIA/RS. (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras).

2.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.4. Todos os insumos que compõe o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta da CONTRATADA;

2.5. Não serão concedidos reajustes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2024, podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo acordado entre as partes de conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.133/21.

3.2. A entrega dos itens será integral e deverá ser feita em até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.3 A licitante vencedora deverá substituir todo e qualquer material que estiver fora dos padrões solicitados, e dar garantia total mínima de 6 meses a contar da entrega.

3.4. A entrega dos itens correrá por conta da Licitante vencedora, incluindo-se no valor proposto todas as despesas de transporte, danos acidentais no trajeto, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros resultantes da execução do objeto deste edital.

3.5. Caso seja constatado que o equipamento entregue não corresponder em qualidade, descrição e especificação estabelecidos, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

3.6. Não será recebido material com marca/modelo diferente do qual for contratado. Casos de descontinuidade de produtos serão analisados exclusivamente.

3.7. O local da entrega será nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	3002 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA (1190)
Despesa	44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado	660 - Transf de Recursos do FNAS
Projeto/Atividade	3021 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV (1091)
Despesa	44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado	660 - Transf de Recursos do FNAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

5.1. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

5.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

5.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

5.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;

5.6. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto.

5.7. O preço ajustado na Cláusula Segunda inclui todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, artigo 6 da Lei 14.133/21.

5.8 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da má execução do fornecimento de mercadorias ora contratado, inclusive quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruição.

5.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.10. Outras responsabilidades já descritas na Cláusula 12.2 deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano;

6.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano e multa de até 10% sobre o valor do último lance ofertado;

6.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

6.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

6.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

6.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato;

6.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

6.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

6.9 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da Administração nos casos enumerados nos incisos I do Art. 28 da Lei nº 14.133/21, no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.1.2. Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8.1. O presente contrato acha-se estritamente vinculado ao Edital de Licitação constante do preâmbulo deste e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Situações não previstas expressamente neste instrumento, e acaso incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. O Município se reserva no direito de adquirir somente parte da quantidade contratada, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da cidade de SAGRADA FAMILIA/RS, com renúncia a qualquer outro, por mais



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Contrato.

10.2. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

SAGRADA FAMILIA/RS, 22 de Outubro de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL
P/ CONTRATADA

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Visto: